



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024

Autoriza a Câmara Municipal de Osório realizar doação de quadros antigos e inservíveis que compunham a Galeria dos Ex-Presidentes e Ex-Vereadoras.

Art. 1º A Câmara Municipal de Osório fica autorizada a realizar doação de quadros antigos e inservíveis que compunham a Galeria dos Ex-Presidentes e Ex-Vereadoras.

Parágrafo único. A doação se dará para o respectivo parlamentar ou familiar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução que estamos apresentando para apreciação dos demais Pares desta Casa Legislativa tem por finalidade autorizar a doação de quadros antigos e inservíveis que compunham a Galeria dos Ex-Presidentes e Ex-Vereadoras.

Importante salientar que, recentemente, as respectivas galerias foram revitalizadas, em razão das fotos dos antigos quadros estarem se danificando em razão do tempo, já que foram impressas em papel fotográfico.

Assim, como estes quadros não terão mais serventia para a Câmara Municipal, nada mais justo a eles seja dada uma destinação adequada.

Nesse sentido, a doação para os parlamentares ou seus familiares seria, salvo melhor juízo, uma destinação mais acertada, além de ser uma forma de homenagear esses homens e mulheres que, assim como outros, deram sua contribuição para a construção do Poder Legislativo Municipal.

Por tais motivos, contamos com a aprovação do presente.

Câmara Municipal de Osório em 19 de novembro de 2024.

Miguel Calderon

Presidente

João Pereira

Vice-Presidente

Lucas Azevedo

1º Secretário

Charlon Müller

2º Secretário